

## Anexo 1 – Critérios de Seriação Nacional do Programa de Intercâmbios de Investigação

Season 2020/2021

	Critério	Método	Pontuação	
			Parcela	Teto
I – Componente Curricular	Ano Curricular	1º Ano	3	
		2º Ano	6	
		3º Ano	12	
		4º Ano	18	
		5º Ano	24	
		6º Ano	30	
II – Conhecimentos Linguísticos	Exame de inglês		30	
	Língua nativa do País	A1	3	25
		A2	5	
		B1	10	
		B2	15	
		C1	20	
		C2	25	



	Critério		Método	Pontuação	
				Parcelas	Teto
III – Contact Person (atribuição única)*	Receção	Receção dos incomings à chegada à cidade	1 viagem	2	8
			2 viagens	4	
			≥ 3 viagens	6	
		Apresentação dos incomings ao local de estágio	Por apresentação (cumulativo)	1	
	Programa Social	Organização (por período)	1	4	10
			2	7	
			≥ 3	10	
		Participação (por período)	1 período	2	14
	1 PSN		10		

\* Se um estudante receber um estudante *incoming* em sua casa (mediante necessidade da AE/Núcleo) recebe pontos de *Contact Person* (Ver pág. 13, ponto 6)



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcelas	Teto	
IV – Participação Associativa	Representação estudantil durante o Mestrado Integrado em Medicina	Membro de Direção de um Associado da ANEM, DANEM ou Direção de Federação/Associação Académica (cumulativo)	6	16	
		Outros Cargos Eleitos (cumulativo)	2		
	Participação em atividade pontual de representação externa da Universidade/Escola Médica	1 atividade	1		
		2 atividades	2		
		≥ 3 atividades	3		
	Participação em <i>International Meetings IFMSA</i>		2		
	Organização de atividades estudantis	Congresso Médico-Científico desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina	1		5
			≥ 2		8
		Outras atividades associativas no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural e Desportivo	1		4
			2		6
	Task Force de Congressos Médico-Científicos ou outras atividades no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural e Desportivo	≥ 3	8		
1		2			
	≥ 2	4			



	Critério	Método	Pontuação	
			Parcela	Teto
V - Voluntariado	Atividade Pontual		2	20
	Atividade Continuada	≥ 3 dias e < 7 dias	6	
		≥ 7 dias e < 1 mês	10	
		≥ 1 mês	16	



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcela	Teto	
VI - Formação	Congressos Médico-Científicos	≥ 2 dias	4	36	
	Cursos/Workshop	≤ 1 dia	2		
		> 1 dia e < 5 dias	3		
		≥ 5 dias	5		
	Palestra/Tertúlia	1 período	1		
		≥ 2 períodos	2		
	Tutor/Monitor		4		8
	Palestrante/Formador/Orador		2		
	Estágios Extracurriculares Transversais	≥ 5 dias e < 10 dias	4		
		≥ 10 dias	6		



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcela	Teto	
VI - Formação (continuação)	Educação Não Formal	< 1 dia	1	4	36
		≥ 1 dia e < 2 dias	2		
		≥ 2 dias	4		



	Critério	Método		Pontuação				
				Parcela		Teto		
VII – Investigação Científica	Participação num projeto de Investigação Biomédica	Curta duração	≥ 5 dias e < 10 dias	6	8	20	20	
			≥ 10 dias e < 3 meses	8				
		Longa duração	≥ 3 meses e < 6 meses	12	20			
			≥ 6 meses e < 9 meses	16				
			≥ 9 meses	20				
	Participação na elaboração de algum póster ou artigo de índole médico científico, fora do seu plano curricular	1	11	15				
		2	13					
		≥ 3	15					
	Apresentação de algum trabalho de investigação em algum Congresso Médico e/ou Científico fora do seu plano curricular	1	5	9				
		2	7					
		≥ 3	9					
	Publicação de algum trabalho de investigação numa revista de âmbito científico indexada à Medline (outras plataformas podem ser consideradas)				17			
							61	



	Critério	Método	Pontuação
Penalizações	Realização prévia de um Intercâmbio de Investigação	Por cada intercâmbio	-15
	Desistência/Cancelamento	Em qualquer altura	-30





## **CrITÉrios de SÉriação Nacional**

Os critérios de seleção adotados para o ano letivo 2019-2020 (*season 2020/2021*) foram aprovados a 9 de Setembro de 2019. A metodologia de seriação do Programa de Intercâmbios é constituída por 7 categorias, cotados numa escala de 0 a 250 pontos.

### **Categoria I - Componente Curricular (30 pontos)**

A Cotação será realizada da seguinte forma:

1. Estudantes do 1º ano curricular - 3 pontos
2. Estudantes do 2º ano curricular - 6 pontos
3. Estudantes do 3º ano curricular - 12 pontos
4. Estudantes do 4º ano curricular - 18 pontos
5. Estudantes do 5º ano curricular - 24 pontos
6. Estudantes do 6º ano curricular - 30 pontos



## **Categoria II - Componente Linguística (55 pontos)**

1. Esta componente apresenta 2 critérios de avaliação:
  - a. Avaliação da Língua Oficial do Programa (Inglês) (até 30 pontos):
    - i. O exame é da inteira responsabilidade da ANEM, sendo elaborado por pessoa/instituição devidamente identificada e credenciada;
    - ii. Este exame realiza-se a nível nacional em todas as AE's/Núcleos;
    - iii. O exame de Inglês será realizado em data a determinar;
    - iv. Aos estudantes cuja ausência seja devidamente justificada e aceite pelo Grupo de Trabalho em Intercâmbios de Investigação (GTRE) será atribuída a mediana das classificações;
  - b. Conhecimento da Língua Nativa do país pretendido (até 25 pontos):
    - i. Deverá ser demonstrado pela apresentação de um certificado com o nível linguístico discriminado e obtido através da realização de um exame presencial, emitido por um estabelecimento de ensino ministrado em língua estrangeira;
    - ii. Este será cotado de acordo com a tabela de critérios;
    - iii. Para este efeito, a componente linguística integrada na componente curricular do ensino básico e secundário, não é valorizada;
    - iv. Equivalência de níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) e exames mais comuns:



Categoria QECR	A1	A2	B1	B2	C1	C2
<b>Cambridge</b>		KET	PET	FCE	CAE	CPE
<b>Alliance Française</b>	TCF A1 / DELF A1	TCF A2 / DELF A2	TCF B1 / DELF B1	TCF B2 / DELF B2	TCF C1 / DALF C1	TCF C2 / DALF C2
<b>Instituto Cervantes</b>	DELE A1	DELE A2	DELE B1	DELE B2	DELE C1	DELE C2
<b>Goethe Institut</b>	Goethe-Zertifikat A1	Goethe-Zertifikat A2	Goethe-Zertifikat B1	Goethe-Zertifikat B2	Goethe-Zertifikat C1	Goethe-Zertifikat C2
<b>Università per Stranieri Perugia</b>	CELI 1	CELI 1	CELI 2	CELI 3	CELI 4	CELI 5
<b>Università per Stranieri di Siena</b>	CILS A1	CILS A2	CILS Uno B1	CILS Due B2	CILS Tre C1	CILS Quattro C2



## **Categoria III – Contact Person (32 pontos)**

1. A atribuição desde pontos é da responsabilidade do *LORE* da própria AE/Núcleo Local.
2. A subdivisão de pontos será realizada da seguinte forma:
  - a. Receção (até 8 pontos):
    - i. Receção de *incomings* à chegada à cidade (independentemente do número de *incomings*):
      1. Uma viagem - 2 pontos
      2. Duas viagens em momentos diferentes - 4 pontos
      3. Três ou mais viagens em momentos diferentes - 6 pontos
    - ii. Apresentação de alunos *incomings* ao local de estágios:
      1. Por apresentação, em diferentes momentos do dia/dias diferentes, independentemente do nº de alunos – 1 ponto (cumulativo).
  - b. Programa Social (até 24 pontos) subdivide-se em:
    - i. Organização de atividades (até 10 pontos):
      1. 1 Período - 4 pontos;
      2. 2 Período - 7 pontos;
      3. ≥ 3 Período - 10 pontos
        - a. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.



- ii. Participação nas atividades (até 14 pontos):
  1. 1 Período - 2 pontos
    - a. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.
  2. 1 PSN - 10 pontos
    - a. Participação integral no fim de semana de PSN (Programa Social Nacional), organizado pela COPSI, sobre a orientação da DANEM.
3. Os certificados emitidos antes da aprovação dos presentes critérios de seriação regem-se pelos critérios de seriação vigentes na altura da sua emissão.
4. A pontuação da organização e participação, relativa à mesma atividade, é cumulativa.
5. Os estudantes que tenham integrado a Comissão Organizadora do Programa Social Nacional de Intercâmbios (COPSI) e que tenham desempenhado as suas funções na totalidade serão bonificados com a totalidade dos pontos relativos ao critério de Programa Social (24 pontos).
6. Se um estudante receber um estudante *incoming* em sua casa:
  - a. são-lhe atribuídos 2 pontos por noite, até perfazer um total de 10 pontos;
  - b. durante todo o período de Intercâmbio são-lhe atribuídos 32 pontos.
    - i. A ocorrência desta situação está dependente da disponibilidade da AE/Núcleo.
7. Os pontos de *Contact Person* obtidos num mandato de AE/Núcleo só poderão ser utilizados para a realização de um Intercâmbio (Clínico ou de Investigação).
8. Os pontos de *Contact Person* são válidos durante vinte e quatro meses.



## **Categoria IV – Participação Associativa (16 pontos)**

1. Representação estudantil durante e no âmbito do Mestrado Integrado em Medicina:
  - a. Deverá ter cumprido pelo menos 6 (seis) meses do mandato como:
    - i. Membro de Direção de um Associado da ANEM, DANEM ou Direção de Federação/Associação Académica – 6 pontos;
    - ii. Outros cargos eleitos como: Membro de Conselho Geral, Conselho de Representantes, Conselho Pedagógico, Comissão de Curso, Mesa de Reunião Geral de Ano, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal de Associado da ANEM, ANEM ou Associação/Federação Académica – 2 pontos;
2. Participação em atividade pontual de representação externa da Universidade/Escola Médica:
  - a. Será considerada como Representação Externa da Universidade/Escola Médica a participação em atividades como Feiras de Formação e Empregabilidade, Dia Aberto e outros eventos de divulgação.
    - i. 1 atividade – 1 ponto;
    - ii. 2 atividades – 2 pontos;
    - iii.  $\geq 3$  atividades – 3 pontos.
3. Participação em International Meetings da IFMSA –2 pontos
  - a. Consideram-se *International Meetings* da IFMSA, as *General Assemblies (March Meeting e August Meeting)* e as *Regional Meetings (EuRegMe)*.
4. Organização de atividades estudantis:



- a. Deverá ter pertencido à Comissão Organizadora da atividade, comprovado pela apresentação de certificado da mesma, no qual deve estar discriminado o termo “Comissão Organizadora” ou “Organização”.
- b. A mesma atividade, na mesma edição, não poderá ser cotada para participação e comissão organizadora simultaneamente.
- c. As comissões organizadoras consideradas são relativas a:
  - i. Congresso ou Jornadas Médico-Científico, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
    - 1. 1 Congresso/Jornada – 5 pontos
    - 2.  $\geq 2$  Congressos/Jornadas – 8 pontos
  - ii. Atividades associativas no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
    - 1. 1 Atividade – 4 pontos
    - 2. 2 Atividades – 6 pontos
    - 3.  $\geq 3$  Atividades – 8 pontos
- d. Task Force de Congressos Médico-Científicos ou outras atividades no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública:
  - i. 1 atividade – 2 pontos;
  - ii.  $\geq 2$  atividades – 4 pontos.



## **Categoria V - Voluntariado (20 pontos)**

1. São considerados dois tipos de voluntariado possíveis, implicando a apresentação de certificados, com a validade de até 2 (dois) anos antes da entrada no Mestrado Integrado em Medicina.
  - a. Atividade pontual:
    - i. Inclui: Voluntariado Hospitalar, assistência a populações vulneráveis, rastreios, ações de sensibilização, recolha alimentar, prestação de primeiros socorros e Hospital dos Bonequinhos/Bonecada/Pequenitos/Pequeninos/Faz de Conta/Ursinho – duração inferior a três dias – 2 pontos por cada um.
  - b. Atividade Continuada:
    - i. Inclui atividades com duração superior a três dias, que ocorram diariamente e que se desenvolvam no mesmo projeto ao longo do tempo, no contexto de promoção de saúde e assistência a populações vulneráveis, escalonada nos seguintes critérios:
      1. Com duração  $\geq 3$  dias e  $< 7$  dias – 6 pontos
      2. Com duração  $\geq 7$  dias e  $< 1$  mês – 10 pontos
      3. Com duração  $\geq 1$  mês – 16 pontos





- ii. No caso de o certificado de participação contemplar o número de horas de voluntariado, consideram-se 4 (quatro) horas como o equivalente a 1 (um) dia de voluntariado, prevalecendo o número de horas sobre o número de dias.

## **Categoria VI - Formação (36 pontos)**

1. Só serão aceites os documentos adquiridos após a entrada no curso de Medicina Integrado em Medicina:
  - a. Participação num Congressos Médico-Científicos:
    - i. Duração  $\geq$  2 dias – 4 pontos por congresso;
  - b. Cursos/ Workshops práticos de competências médico-científicas (não se incluem os realizados em congressos; define-se como período uma manhã/tarde/noite.):
    - i. Duração  $\leq$  1 dia – 2 pontos cada um;
    - ii. Duração  $>$  1 dia e  $<$  5 dias – 3 pontos cada um;
    - iii. Duração  $\geq$  5 dias – 5 pontos cada um;
  - c. Participação numa Palestra/Tertúlia de carácter formativo na área da Medicina:
    - i. 1 período – 1 ponto cada uma;
    - ii.  $\geq$  2 períodos – 2 pontos cada uma;
  - d. Caso o aluno tenha sido (até 8 pontos):



- i. Monitor/Tutor de um qualquer departamento na faculdade, no âmbito do curso de Mestrado Integrado em Medicina – 4 pontos
  - ii. Palestrante ou Formador ou Orador de atividades de âmbito médico-científico - 2 pontos
- e. Estágios Extracurriculares Transversais na área da Saúde, reconhecidos através de assinatura e carimbo da entidade competente:
  - i. As atividades serão pontuadas, de acordo com a sua duração, da seguinte forma:
    - 1. Duração  $\geq 5$  dias  $< 10$  dias- 4 pontos cada uma;
    - 2. Duração  $\geq 10$  dias– 6 pontos cada uma;
  - ii. No caso de o certificado de participação contemplar o número de horas de estágio, consideram-se quatro horas como o equivalente a um dia de estágio, prevalecendo o número de horas sobre o número de dias;
  - iii. Estágios prévios no âmbito dos programas SCORE e SCOPE não serão contabilizados neste âmbito.
- f. Atividades em Educação Não Formal (até 4 pontos):
  - i. Incluem-se as seguintes atividades: PNENF, MedSCOOP, *Trainings* da IFMSA (Ex.: T4All), *EPT on Tour* e *Workshops* e palestras de *Soft Skills*;
  - ii. As atividades serão pontuadas, de acordo com a sua duração, da seguinte forma:
    - 1. Duração  $< 1$  dia– 1 ponto cada uma;
    - 2. Duração  $\geq 1$  diae  $< 2$  dias – 2 pontos cada uma;
    - 3. Duração  $\geq 2$  dias – 4 pontos cada uma;



- a. Independentemente da sua duração, o PNENF local (fase 2), deve ser considerado como uma atividade de duração superior ou igual a 2 dias.

## **Categoria VII - Investigação Científica (61 pontos)**

1. Para obter a pontuação relativa a investigação científica, o aluno tem a obrigação de apresentar uma declaração assinada pelo tutor, explicitando a duração da participação no projeto em causa.
2. Só será pontuada a investigação de índole médico-científica, realizada fora do plano curricular, até dois anos prévios à entrada no Mestrado Integrado em Medicina.
  - a. Outros casos serão discutidos em Grupo de Trabalho.
3. Esta componente apresenta 4 critérios de avaliação:
  - a. Caso o aluno tenha participado num projeto de Investigação Biomédica (até 20 pontos)
    - i. Curta duração (até 8 pontos)
      1. Entre  $\geq 5$  dias e  $< 10$  dias – 6 pontos
        - a. Inclui: Curto estágio científico em férias (CECEF)
      2. Entre  $> 10$  dias e  $\leq 3$  meses – 8 pontos
    - ii. Longa duração (até 20 pontos)
      1. Entre  $\geq 3$  meses e  $< 6$  meses – 12 pontos
      2. Entre  $\geq 6$  meses e  $< 9$  meses – 16 pontos



3. Duração superior 9 meses – 20 pontos
- b. Caso o aluno tenha participado na elaboração de algum póster ou artigo de índole médico-científica, fora do seu plano curricular (até 15 pontos)
    - i. 1 póster/artigo – 11 pontos
    - ii. 2 pósteres/artigos - 13 pontos
    - iii. 3 pósteres/artigos - 15 pontos
      1. Para a comprovação da realização do póster é necessário enviar o póster ou um certificado assinado pelo tutor a comprovar que o aluno realizou determinado póster
      2. Um artigo não publicado ou apresentado deverá ser autenticado por assinatura do tutor
  - c. Caso o aluno tenha apresentado algum trabalho de investigação em algum Congresso Médico e/ou Científico, fora do seu plano curricular (até 9 pontos)
    - i. 1 póster/artigo – 5 pontos
    - ii. 2 pósteres/artigos - 7 pontos
    - iii.  $\geq 3$  pósteres/artigos - 9 pontos
      1. Para efeitos de pontuação, não será considerada a apresentação de um mesmo póster em diferentes Congressos Médicos e/ou Científicos.
      2. Para a comprovação da apresentação do póster é necessário o seu envio, bem como um certificado de apresentação reconhecido pela comissão organizadora do congresso.



- d. Caso o aluno tenha publicado algum trabalho de investigação numa revista de âmbito científico indexada à *Medline*. Outra plataforma poderá ser considerada após reunião do GTRE da ANEM-Portugal – 17 pontos.

## **Penalização (até 30 pontos negativos):**

1. Relativamente à participação anterior no Programa de Intercâmbios de Investigação, é estabelecida uma pontuação negativa conforme o número de intercâmbios realizados:
  - a. Por cada Intercâmbio realizado -15 pontos negativos.
2. Relativamente à desistência ou ao cancelamento de Intercâmbio será atribuída uma pontuação negativa de -30 pontos.

Os critérios principais mencionados são validados mediante a apresentação de certificados/comprovativos e após análise pelo LORE e, em caso de dúvida, pelo GTRE da ANEM.

Neste [link](#) poderás consultar as atividades da ANEM e a sua correspondência nas categorias dos presentes critérios de seriação.



# anem Intercâmbios de Investigação

A ANEM e cada AE/Núcleo terão a liberdade de adicionar os símbolos, abaixo definidos, aos cartazes de divulgação das suas atividades que sejam pontuadas apenas para o programa de Intercâmbios de Investigação ou que sejam pontuadas quer para o Programa de Intercâmbios Clínicos quer para o programa de Intercâmbios de Investigação, caso assim o entendam:



Com os meus melhores cumprimentos,

**Inês Cabral de Melo**

Directora de Intercâmbios Científicos da ANEM  
NORE- National Officer on Research Exchange

